



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 20 de agosto 2018.

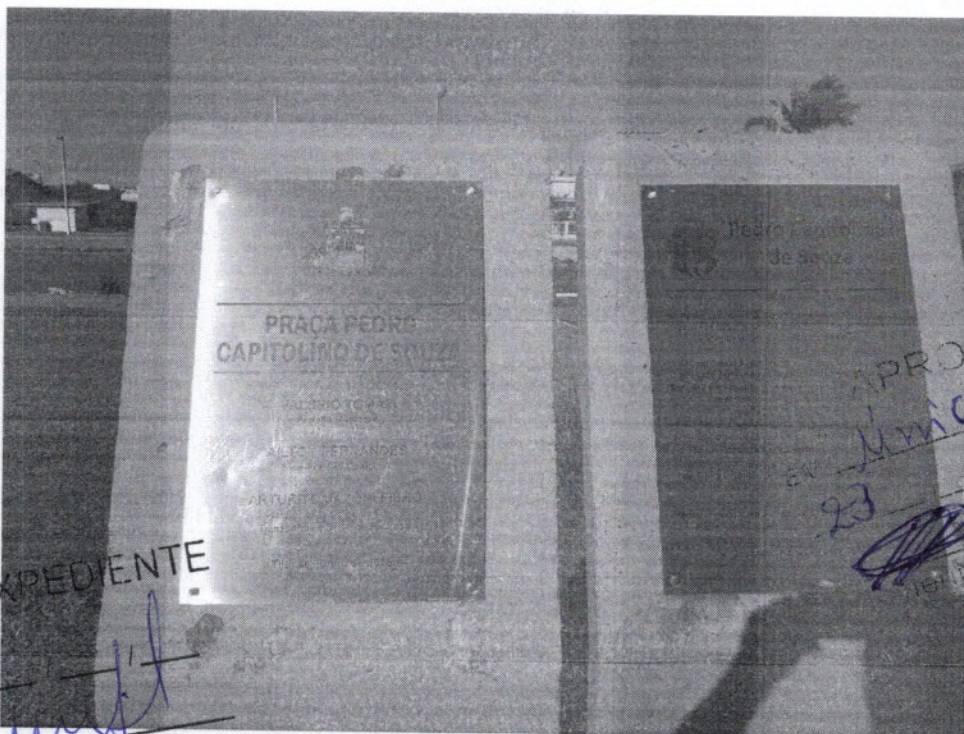
INDICAÇÃO Nº 345/2018

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a vossa excelência que analise a possibilidade de efetuar a manutenção da Praça Pedro Capitolino de Souza, no bairro Universitário.

Seguem fotos do local:



LIDO NO EXPEDIENTE

SESSÃO DO

1º Secretário

APPROVADO

Votação

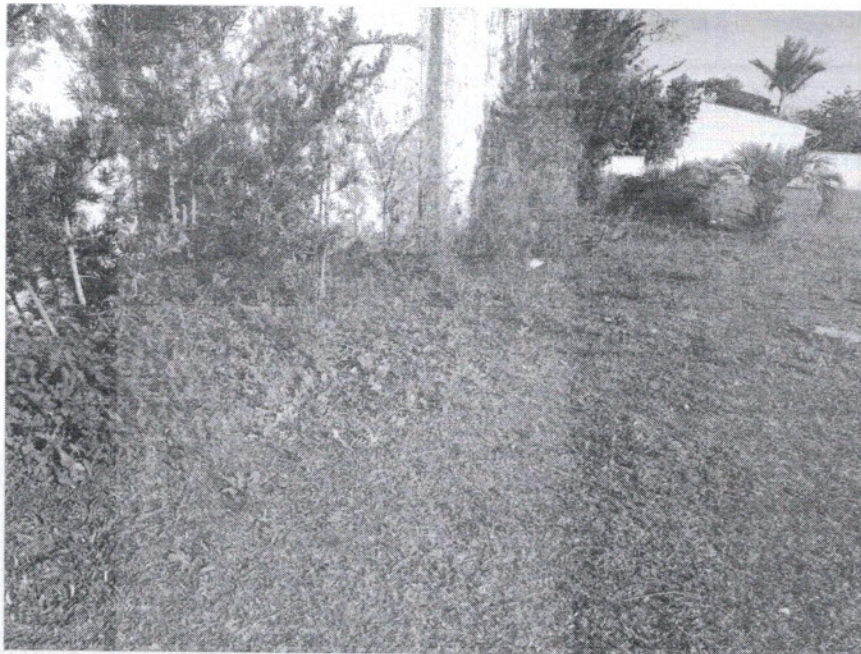
Única 23/08/2018

Secretário

flucos



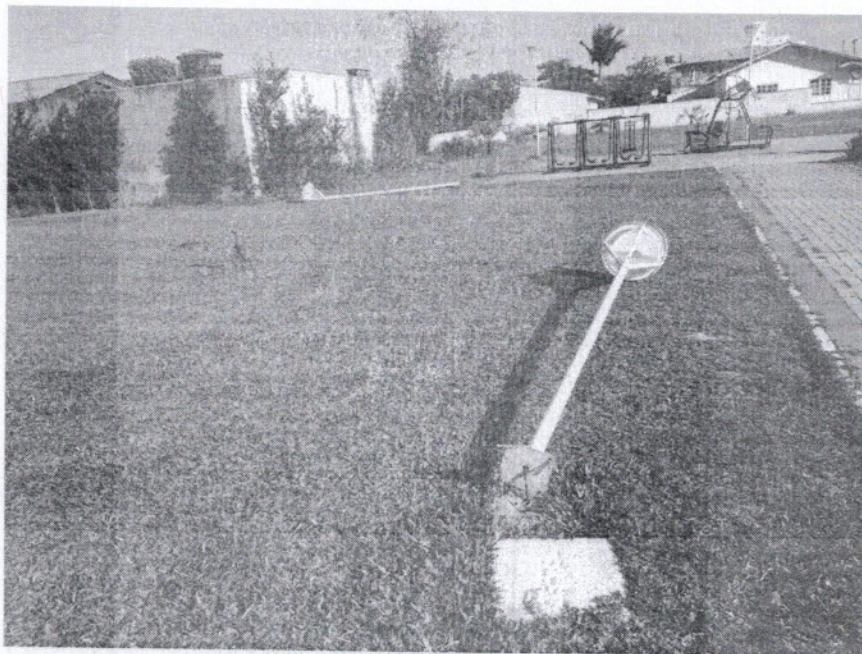
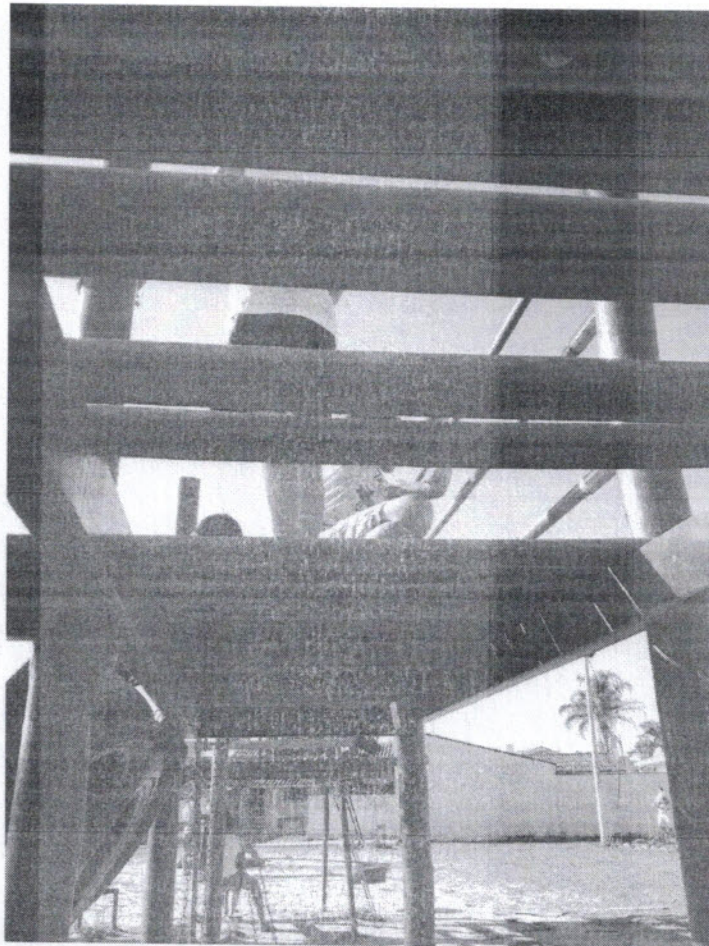
**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



Pinheiro



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



Handwritten signature in blue ink.



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



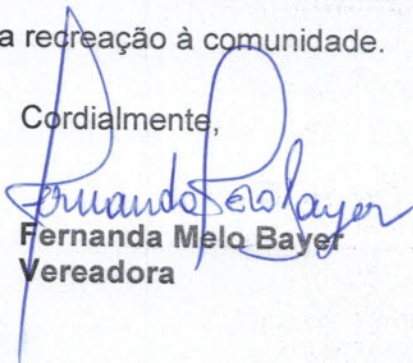
Justificativa: A referida indicação, já foi realizada por esta vereadora na sessão do dia 13 de novembro de 2017, porém a situação permanece a mesma, ou ainda mais precária na referida Praça.

É necessária manutenção periódica deste local, de imediato a limpeza, arborização e cobertura em locais específicos para abrigar os visitantes das condições climáticas.

Os brinquedos do parque estão danificados, oferecendo risco de acidente às crianças, postes sem lâmpadas, com fiação aparente, caídos no meio da praça, quadras sem redes e espaço tomado pelo mato.

Entende-se que as praças devem ser elementos de socialização do bairro. Pode-se entender como um espaço que permite a convivência e a recreação à comunidade.

Cordialmente,


Fernanda Melo Bayer
Vereadora